



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PRESIDÊNCIA

DESPACHO n.º 26-2017/2021

Considerando o despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020, dos gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade, Segurança Social e da Saúde, no qual origina a obrigatoriedade da implementação do plano de contingência para o novo coronavírus;

Considerando a necessidade de garantir as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde e do Governo, no âmbito de prevenção e controlo de infecção por novo coronavírus (Covid-19).

DETERMINO

-A suspensão partir de dia 16 de março, por tempo indeterminado de todas as atividades, com a população maior, atividades culturais/tempos livres.

- O encerramento do Espaço Sénior;
- O encerramento da Biblioteca;
- O encerramento do Centro Lúdico;
- O encerramento do Espaço Multiusos;
- O encerramento do edifício da EPAL.

O atendimento ao público nos balcões pertencentes à Junta de Freguesia Mina de Água, terão a partir do dia 16 de março o seguinte horário por tempo indeterminado:

- Das 10 00h às 12 00h e das 14 00h às 16 00h.

- Toda a documentação solicitada aos balcões será entregue apenas às sextas – feiras.

O Presidente

Joaquim Marques da Rocha

